



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 559/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei 6.238 de 19 de junho de 2026 e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 19 de junho de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551
761 Dados: 2026.06.19 15:32:52
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
MARTINS DA SILVA:09006918750
SILVA:09006918750 Dados: 2026.06.19 15:19:49 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.02.00	Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento			
15.183.0021.2.072	Implantar, Ampliar, Manter e Operar a Sinalização viária com tecnologias inteligentes	4.4.90.51.91	1.759.0000.0000	13.692.812,32
15.451.0021.2.020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e Edifícios Públicos	4.4.90.51.91	1.759.0000.0000	1.074.682,90
15.451.0021.2.022	Construir, reformar e ampliar os equipamentos de esporte, cultura e lazer	4.4.90.51.91	1.759.0000.0000	4.500.594,10
TOTAL				19.268.089,32

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.02.00	Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento			
15.451.0021.2.161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias públicas	4.4.90.51.91	1.759.0000.0000	19.268.089,32
TOTAL				19.268.089,32